

Prevenção da violência contra as mulheres e as crianças

A ação Daphne do programa CERV

O que é?

O programa **Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores** (CERV) visa incentivar o empenho dos cidadãos na promoção da igualdade para todos e na aplicação dos direitos e valores da UE, proporcionando-lhes financiamentos. O objetivo é apoiar e desenvolver sociedades abertas, democráticas, igualitárias, inclusivas e baseadas nos direitos e o Estado de direito. O CERV baseia-se em 4 pilares, e o quarto chama-se **Daphne**. A ambição do programa Daphne é **prevenir e combater, a todos os níveis, todas as formas de violência baseada no género contra as mulheres, bem como a violência doméstica**.

Porquê?

O contexto da violência contra as mulheres, as crianças e os jovens na Europa

Metade das crianças no mundo são vítimas de violência todos os anos, 33% das mulheres na UE foram vítimas de violência física e/ou sexual, 22% das mulheres na UE foram vítimas de violência por parte de um parceiro íntimo e 55% das mulheres na UE já foi assediada sexualmente. A violência baseada no género e a violência contra as crianças continuam generalizadas em toda a UE. A crise da COVID-19 agravou esta situação.

Recentemente, a guerra da agressão russa contra a Ucrânia acrescentou uma nova dimensão a essa violência em situações de conflito. Organizações internacionais e estudos anteriores sublinham que as mulheres que fogem de conflitos armados, bem como as crianças não acompanhadas e as crianças que estão entregues a cuidados institucionais, são particularmente vulneráveis a todas as formas de violência baseada no género e de tráfico humano, tanto no seu país de origem, nos países por onde transitam e nos países onde estão à procura de abrigo e necessitam de apoio especial.

Com o aumento da utilização da Internet e das redes sociais, a ciberviolência está a tornar-se mais relevante e afeta em particular as mulheres ativas na vida pública, como políticas, jornalistas, ativistas e defensoras dos direitos humanos. O objetivo é silenciá-las e desta forma dificultar-lhes a participação social.

Outra forma de violência baseada no género são as práticas nocivas, tais como a mutilação genital feminina, a esterilização forçada e o aborto forçado, o casamento infantil e a violência relacionada com a honra, que afetam um número considerável de pessoas que vivem na UE.

Os objetivos e a organização do programa

Com base nestas observações alarmantes, o programa Daphne definiu 3 objetivos específicos no âmbito do CERV:

- Prevenir e combater todas as formas de violência baseada no género contra as mulheres e a violência doméstica, em conformidade com a Convenção de Istambul;
- Prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças, jovens e outros grupos de risco, como as pessoas LGBTQI+ ou as pessoas com deficiência;
- Apoiar e proteger todas as vítimas diretas e indiretas das formas de violência acima referidas.

O objetivo geral da ação é apoiar, capacitar e desenvolver a capacidade de organizações independentes da sociedade civil ativas a nível local, regional, nacional e transnacional no combate à violência baseada no



género e/ou à violência contra as crianças e promover os valores da UE, contribuindo assim para o pleno gozo dos direitos das mulheres e das crianças, para a igualdade de autonomia das mulheres e dos homens e para a emancipação das crianças, em toda a sua diversidade.

O financiamento é concedido anualmente através de um convite à apresentação de propostas no âmbito de um programa de trabalho.

A primeira prioridade são as ações transnacionais em grande escala e a longo prazo para combater a violência baseada no género. Podem ser abrangidos diferentes aspetos da violência baseada no género (violência doméstica, práticas nocivas, ciberviolência, assédio no trabalho e estereótipos de género).

A segunda e terceira prioridades são as seguintes:

- As práticas nocivas: trata-se de combater, sensibilizar e prevenir a violência ligada a práticas nocivas, como a mutilação genital feminina, o casamento precoce ou forçado ou relações sexuais forçadas; os chamados "crimes de honra" cometidos contra mulheres, jovens e crianças;
- A prevenção primária: altera as normas sociais e os comportamentos, para acabar com a tolerância a toda a violência baseada no género.

Atualmente, estima-se que 600 000 mulheres tenham sido sujeitas a mutilação genital feminina e 180 000 jovens estejam em risco.

A quarta e quinta prioridades são as seguintes:

- A recolha nacional de dados sobre a violência contra as crianças: visa promover esforços no sentido de uma recolha de dados mais sustentável e abrangente a nível local e/ou nacional;
- A prevenção e o apoio às crianças vítimas de violência, reforçando os sistemas de proteção das crianças, para uma prevenção e proteção mais eficaz das vítimas, poderá implicar a contribuição para mudanças sistemáticas a nível nacional, e criar sistemas integrados de proteção das crianças, para uma prevenção e proteção mais eficazes das vítimas.

As atividades que podem ser financiadas

Para as 1ª, 2ª, 3ª e 5ª prioridades: sensibilização, capacitação e formação de profissionais, desenvolvimento e implementação de protocolos, métodos e ferramentas de trabalho, coordenação de plataformas e grupos, conceção e acesso das vítimas a serviços de apoio, intercâmbio de boas práticas ou aprendizagem mútua.

Para a 4ª prioridade: mapeamento, criação e implementação de sistemas de recolha de dados, avaliação das tendências da violência, análise do impacto das políticas e respostas de prevenção (com base nos dados recolhidos). Para a 5ª prioridade: comunicação e promoção de atividades que visem a coordenação de respostas à violência contra crianças.

Critérios de candidatura

Todos os projetos devem ser sem fins lucrativos, mas também podem envolver organizações com fins lucrativos, desde que entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos estejam envolvidas no mesmo projeto. Os projetos podem ser nacionais ou transnacionais (exceto no que se refere à prioridade 1 - apenas transnacional) e a sua duração pode variar entre 12 e 24 meses (36 meses para a prioridade 1).

Para mais informações:

Para mais informações podem consultar a nossa página www.youthspeaces.eu ou contactar ponto de contato do CERV em Portugal: <https://justica.gov.pt/Programa-Cidadaos-Igualdade-Direitos-e-Valores-CERV>

